

Estudo Técnico Preliminar

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: PMF I 00004528/2025

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP: Mislaine Edna Pereira - matrícula - 33833-8 Assessoria de Compras, Marcos Paternoster - matrícula - 31934-1 Assessoria de logística.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação de compra tem como objetivo propiciar a condição necessária para os Serviço Móvel de Urgência 24 horas – SAMU do Município de Florianópolis.

Atualmente a frota de ambulâncias para atendimento do Serviço Atendimento Móvel de Urgência 24 horas – SAMU do Município de Florianópolis já estão com elevada quilometragem tendo 5 anos de uso contínuo 24 horas por dia, gerando manutenções recorrentes.

O tempo médio estimado de vida útil de uma ambulância é de 3 a 4 anos, dependendo do uso de cada município.

A locação de ambulância para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação contínua e eficiente de atendimentos de urgência e emergência pré-hospitalares, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção às Urgências, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 1.010/2012.

O SAMU é um serviço essencial de saúde, voltado à resposta imediata a situações críticas, incluindo acidentes, quadros clínicos agudos, partos emergenciais e transporte de pacientes graves. Para o cumprimento adequado de sua missão, é imprescindível a disponibilização ininterrupta de ambulâncias em condições adequadas.

A aquisição de frota própria envolve alto investimento inicial, além de encargos com manutenção preventiva e corretiva, seguro, documentação, e a necessidade de estrutura

administrativa especializada para gestão de veículos.

A locação, por sua vez, oferece maior flexibilidade, permitindo a substituição imediata de veículos em caso de falhas, adequação às demandas sazonais, atualização constante da frota e menor tempo de indisponibilidade.

Portanto, a locação de ambulância para o SAMU é uma medida estratégica e necessária, com base em critérios de eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e salvaguarda da saúde e da vida da população, especialmente em um contexto de crescente demanda por atendimentos de urgência.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – 2025 (PCA) e alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos Internos:

- a) Compatibilidade com as especificações técnicas conforme descrito no Termo de Referência e anexo I;
- b) A contratada deverá garantir que o veículo tenha o seguro adequado para a operação e para a cobertura de eventuais danos ou acidentes;

3.2. Requisitos Externos (legais):

- a) A empresa deverá fornecer o veículo com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE- Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- b) A Empresa deverá fornecer toda a documentação do veículo, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência;
- c) A contratação deverá atender à legislação vigente sobre licitações e contratos

administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração empreendeu uma análise das alternativas disponíveis, considerando as opções existentes no mercado, conforme segue.

Solução 1: Realizar a contratação de empresa, onde a empresa fornecerá a ambulância tipo B para a realização dos serviços.

Vantagens:

- a) O Município não dependeria de possuir ambulâncias tipo B em sua frota, o que elimina custos elevados com aquisição, manutenção e depreciação.
- b) Optar pela locação de ambulâncias zero quilômetro traz um custo fixo mensal estimado de R\$ 70.000, o que equivale a R\$ 840.000 por ano. Essa opção facilita bastante o planejamento do orçamento, pois a instituição sabe exatamente quanto vai gastar, sem surpresas com manutenções inesperadas.
- c) Em 2023, o gasto com a manutenção da frota antiga foi de R\$ 609.274,48, valor que aumentou para R\$ 963.324,50 em 2024, representando um incremento de 58,10% nos custos de manutenção. Esses números indicam que a manutenção de ambulâncias com uma média de seis anos de uso pode se tornar cada vez mais onerosa ao longo do tempo, especialmente à medida que a ocorrência de problemas mecânicos e a necessidade de peças de reposição aumentam.
- d) Considerando as cinco ambulâncias do SAMU que mais demandaram manutenção em 2023, o valor total gasto foi de R\$ 539.345,87, o que corresponde a 88,45% do total de despesas com manutenção nesse período (R\$ 609.274,48). Em 2024, esse valor passou para R\$ 543.753,12, representando 56,44% do total dos gastos de manutenção com as ambulâncias do SAMU nesse período (R\$ 963.324,50).
- e) A contratação de uma empresa especializada garante acesso a ambulâncias modernas e bem mantidas, com a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções e otimizando o uso dos recursos públicos.
- f) Ambulâncias zero quilômetro estão equipadas com tecnologia moderna e sistemas de segurança mais avançados. Isso não apenas melhora a eficiência dos serviços

de emergência, mas também pode reduzir as chances de falhas que podem ocorrer em veículos mais antigos.

Desvantagens:

- a) A dependência de uma empresa terceirizada para fornecer as ambulâncias tipo B, pode gerar problemas de disponibilidade, caso a locadora não consiga atender prontamente a uma demanda emergencial ou se os equipamentos apresentarem falhas durante a execução dos serviços.

Solução 2: atender às necessidades da Secretaria de Saúde, através da compra de ambulâncias tipo B.**Vantagens:**

- a) Ao adquirir ambulâncias Tipo B, o município deixa de depender de empresas terceirizadas para garantir a prestação dos serviços de transporte de pacientes.
- b) Com a compra, o município pode gerenciar diretamente a frota, além de reduzir riscos de interrupções no serviço causados por questões contratuais ou logísticas com fornecedores externos.

Desvantagens:

- a) Primeiramente, o custo inicial é elevado, o que exige um grande desembolso de recursos, comprometendo o orçamento público. Além disso, a aquisição de ambulâncias tipo B resulta em custos adicionais com a manutenção, que ficam sob responsabilidade do município, gerando despesas recorrentes com reparos, peças e mão de obra especializada.
- b) Além disso, o município pode enfrentar dificuldades para se adaptar rapidamente, já que a frota adquirida será fixa. Isso pode resultar em custos elevados de manutenção e depreciação dos veículos, além da possibilidade de subutilização em períodos de menor demanda, o que levaria ao desperdício de recursos financeiros.
- c) Ao optar pela compra, o município também perde a flexibilidade de ajustar a quantidade de ambulâncias conforme necessário, o que poderia ser feito mais facilmente com o aluguel.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após analisar as opções apresentadas, concluímos que a melhor alternativa é a solução de número 1. Ela oferece vantagens econômicas e logísticas maiores em comparação com a solução 2. Mesmo havendo um investimento inicial na locação de ambulâncias, a longo prazo, essa escolha pode trazer economia, maior eficiência e melhorias nos serviços prestados.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é recomendado o parcelamento pelos seguintes motivos:

- a) Responsabilidade técnica e contratual: ao manter a locação sob um único contrato, assegura-se que a contratada seja integralmente responsável pelo funcionamento do veículo, manutenção, substituição em caso de falhas e adequação às exigências normativas (como a RDC da ANVISA e portarias do Ministério da Saúde).
- b) Racionalidade administrativa: a divisão do objeto poderia acarretar aumento de custo operacional, complexidade na fiscalização contratual e risco de incompatibilidade entre fornecedores distintos (ex.: veículo de um, equipamentos de outro).
- c) Eficiência e economicidade: a contratação unificada garante maior poder de negociação, evita sobreposição de custos indiretos e permite melhor controle de prazos e desempenho contratual.

Dessa forma, recomenda-se a contratação integral da solução de locação de ambulância, de forma unitária e completa, assegurando a eficiência, economicidade e segurança na prestação do serviço.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

7.1 A Secretaria de Saúde possui 05 postos de ambulâncias do Samu conforme segue abaixo:

01 - Vargem Grande (lado da UPA)

02 - Campeche

03 - Estreito

04 - Trindade

05 - Sede

7.2 A Secretaria de Saúde possui hoje 6 ambulâncias conforme placas descritas abaixo:

QJV9465 2019

QJV9445 2019

RAF 9216 2019

RAF9516 2019

RAF 9506 2019

PAR9948 2015 (utilizada com reserva quando outra vai para oficina)

As ambulâncias são utilizadas 24 horas por dia sem interrupção, todas estão com mais de 5 anos de uso contínuo e por isso apresentam manutenções recorrentes.

Portanto os quantitativos estão sendo solicitados com base nos postos já existentes devido ao tempo de uso de 5 anos, buscando a substituição destes veículos.

Por decisão de gestão as ambulâncias serão substituídas de forma organizada sendo posteriormente encaminhadas para leilão.

8. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado mensal da locação de 5 ambulâncias é de R\$ 70.566,65 mensal é de R\$846.799,80 para 12 meses, conforme pesquisa de preço em anexo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao optar pela locação dos veículos, espera-se que o município de Florianópolis tenha um acesso mais fácil e garantido para os usuários do atendimento do SAMU, além de oferecer mais conforto, segurança e comodidade, cumprindo todas as determinações constitucionais, legislações e regulamentações do Ministério da Saúde.

Além disso, a Secretaria de Saúde poderá ter custos menores, maior flexibilidade e capacidade de ajustar rapidamente o número de ambulâncias conforme suas necessidades, graças à possibilidade de alocação eficiente dos veículos.

Por fim, a locação também visa melhorar o tempo de inatividade para manutenção, garantindo que a frota esteja disponível 24 horas por dia, sem intercorrências, além de proporcionar ambulâncias mais modernas, equipadas com sistemas de segurança avançados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

a) Geração de resíduos de manutenção

Impacto: A manutenção dos veículos pode gerar resíduos como óleo, filtros e peças.

Medida atenuante: A contratada deverá realizar a manutenção em oficinas licenciadas e dar destino ambientalmente adequado aos resíduos gerados, conforme normas ambientais.

b) Poluição sonora

Impacto: As ambulâncias, especialmente em uso com sirenes, geram ruído que pode causar incômodo à população.

Medida atenuante: Garantir que os veículos estejam em boas condições mecânicas

para reduzir ruídos excessivos, utilizando sirenes apenas quando estritamente necessário.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas, na análise técnica da necessidade, nas alternativas avaliadas e nos impactos operacionais e ambientais considerados, conclui-se que a presente contratação é viável, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, entende-se como imprescindível a realização de processo licitatório visando à locação de ambulâncias, conforme os parâmetros e requisitos estabelecidos neste documento, a fim de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde e transporte de pacientes no âmbito municipal.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025

Aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde

Aprovado pela Diretoria Administrativo Financeira

Assinaturas do documento

"ETP FINAL AMBULÂNCIA versão 2"



Código para verificação: **NOLQV0V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 10/06/2025 às 12:26:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2024 - 11:27:36 e válido até 25/07/2124 - 11:27:36.

(Assinatura do Sistema)



MARCOS PATERNOSTER (CPF: ***.591.909-**) em 06/06/2025 às 13:25:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/01/2024 - 14:45:59 e válido até 11/01/2124 - 14:45:59.

(Assinatura do Sistema)



LUCIANO F. ELIAS (CPF: ***.862.839-**) em 05/06/2025 às 11:17:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 16:17:47 e válido até 02/01/2124 - 16:17:47.

(Assinatura do Sistema)



MISLAINE EDNA PEREIRA (CPF: ***.782.389-**) em 05/06/2025 às 10:46:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2024 - 12:38:16 e válido até 29/01/2124 - 12:38:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004528/2025** e o código **NOLQV0V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.